

S20

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

SBUF



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

| |
|--|
| AEROPORTO DE PAULO AFONSO |
| Sigla ICAO: SBUF |
| Horário de funcionamento: H12 |
| Responsável Técnico: Júlio César Brito de Souza |
| Telefone de Contato: (75) 3281.1024 |

TEMPORADA S20

1. PISTA DE POUSOS E DECOLAGENS:

| CAPACIDADE DE PISTA | | |
|-------------------------|----------------|-----------------------|
| PERÍODO | HORA (LT) | CAPACIDADE (MOV/HORA) |
| 29/03/2020 A 24/10/2020 | 06:00 as 18:00 | 13 |

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS:

| CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS | | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------|-----------|---------|
| PERÍODO | INTERNACIONAL | | DOMÉSTICO | |
| | PARTIDA | CHEGADA | PARTIDA | CHEGADA |
| 29/03/2020 A 24/10/2020 | - | - | 121 | 73 |

3. ESTACIONAMENTO DE AERONAVES:

| Código da Aeronave | A | B | C1 | C2 | D1 | D2 | E1 | E2 | E3 | F |
|---------------------------------|----|----|-----|-----|----|----|----|----|----|---|
| PÁTIO AVIAÇÃO REGULAR (SETOR 3) | | | 01* | 01* | | | | | | |
| PÁTIO AVG (SETOR 1) | 05 | 02 | | | | | | | | |
| PÁTIO AVG (SETOR 2) | 05 | 02 | 01 | | | | | | | |
| Total | 10 | 04 | 02 | 01 | | | | | | |

Obs. * Setor 3 possui 02 posições, sendo uma para tipo C1 e outra para o C2, entretanto, não comporta os dois tipos de aeronaves ao mesmo tempo.

- Detalhamento do MIX nos setores 1 e 2, vide item 3.1



3.1 Estacionamento de Aeronaves da Aviação Geral no Pátio 2:

SETOR 1

- **MIX 1** - 05 posições disponíveis para aeronaves (A) com no máximo 11,86 m de envergadura
- **MIX 2** - 02 posições disponíveis para aeronaves (A) com no máximo 11,86m de envergadura e 01 posições para aeronaves (B) com no máximo 19 m de envergadura.
- **MIX 3** - 02 posições disponíveis para aeronaves (B) com no máximo 19 m envergadura.

SETOR 2

- **MIX 1**- 05 posições disponíveis para aeronaves (A) com no máximo 11,86 m de envergadura
- **MIX 2**- 02 posições disponíveis para aeronaves (A) com no máximo 11,86m de envergadura e 01 posições para aeronaves (B) com no máximo 19 m de envergadura.
- **MIX 3** - 02 posições disponíveis para aeronaves (B) com no máximo 19 m envergadura.
- **MIX 4** - 01 posições disponível para aeronaves (C1) com no máximo 27,05 m envergadura.

NOTAS:

- 1 - Aeronaves B e C estacionadas no Setor 2 devem permanecer no máximo 06 (seis) horas em solo;
- 2 - Para pernoite deverá haver coordenação com o Centro de Operações do Aeroporto (COA), telefone 75 3281.1024 ou através do e-mail: sbuf@infraero.gov.br.
- 3- Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

a) AERONAVES DE ASA ROTATIVA

PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL - Não existe posições exclusivas para asa rotativa, o Aeroporto possui 02 (duas) posições demarcadas no Setor 1 e mais 02 (duas) no setor 2. A disponibilidade pode ser reduzida de acordo com o estacionamento de outras aeronaves de asa fixa nos setores.

NOTA:

- 1 - Aeronaves B e C estacionadas no Setor 2 devem permanecer no máximo 06 (seis) horas em solo;
- 2 - Para pernoite deverá haver coordenação com o Centro de Operações do Aeroporto (COA), telefone 75 3281.1024 ou através do e-mail: sbuf@infraero.gov.br.
- 3- Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.



ANEXO A

MÉTODOS DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

1. BALCÕES DE CHECK-IN

1.1 **MÉTODO DE ALOCAÇÃO:** o numero de balcões é atribuído em função do nível de serviço do Aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

1.2 **ABERTURA DO CHECK-IN:** Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a) 2 (duas) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- b) Na alta temporada o tempo acima pode ser dilatado, após consulta ao operador aeroportuário, para atendimento antecipado aos passageiros.

1.3 OPERAÇÃO DO CHECK-IN

- a) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição de balcões de check-in.
- b) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D;
- c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado;
- d) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

1.4 BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados no **SBUF são 04 (quatro)**, todos domésticos.

2. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

Os tempos de restituição aplicados na tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.

AEROPORTO DE PAULO AFONSO – SBUF



| TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM | | |
|----------------------------------|------------|------------|
| PARÂMETRO | META | ACEITÁVEL |
| Doméstico | 12 minutos | 15 minutos |

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

| PERÍODO | INTERNACIONAL | DOMÉSTICO |
|-------------------------|---------------|-----------|
| 29/03/2020 A 24/10/2020 | - | 1 |

3. TEMPOS DE SOLO

3.1 **LONGA PERMANÊNCIA:** Deverá haver coordenação prévia com a Gerência de Operações do Aeroporto que analisará cada caso conforme a demanda existente.

3.2 **TEMPOS MÍNIMOS DE SOLO (voos de transito / chegada / partida):**

| TIPO DE AERONAVE | TEMPO MÍNIMO DE SOLO |
|-----------------------|----------------------|
| Até 109 assentos | 30 minutos* |
| Acima de 110 assentos | 40 minutos* |

* O tempo de solo poderá ser reduzido em até 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

3.3 **TEMPOS MÁXIMOS EM SOLO (Pátio de Manobras):**

- Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de *handling* de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- Os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem o pátio de manobras;
- Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aeroportuário.
- Todas as empresas em operação no aeroporto devem ter contrato de utilização com empresa detentora do sistema de “Recovery Kit” e formalizar previamente ao operador aeroportuário a contratação do serviço supracitado.



ANEXO B

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas, e Instruções Aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).

1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.
- b) Proibido utilizar, sem autorização prévia da administração do aeroporto, as dependências do aeródromo para manutenção preventiva de aeronaves e de equipamentos de *handling*.

3. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS SLOTS AUTORIZADOS:

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 30 (trinta) minutos do *Slot* autorizado, devem ser coordenados previamente com o COA para definição de novo horário de operação.

NOTAS:

- i. Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias - COA, no telefone (75) 3281-1024, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuará a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;



- ii. A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer
- iii. Em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição alternativa e a espera para liberação de posição de estacionamento) e para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

4. TESTE DE MOTORES:

Podem ser realizados na cabeceira 14 , sendo necessária a coordenação prévia com o COA no telefone: 75-3281.1024.

5. NÍVEIS DE SERVIÇO:

5.1 ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do SBUF recomendamos que os operadores aéreos ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de handling, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

5.2 MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE OPERAÇÃO | MCT |
|------------------|------------------|------------|
| Voo Doméstico | Voo Doméstico | 40 minutos |



ANEXO C

CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Previsão de obras e serviços na área operacional para a temporada S20:

Não existe programação de obras e serviços para a temporada.

JULIO CÉSAR BRITO DE SOUZA

Coordenador de Gestão Operacional, Segurança, SGSO e Manutenção

AEROPORTO DE PAULO AFONSO – SBUF



Assinado com senha por JULIO CESAR BRITO DE SOUZA em 30/08/2019 17:06:12.
Documento Nº: 663277.2975478-5707 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SBUFMEM201900057A